

DECRETO N.º 48.110, DE 26/02/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$1.856.858,13 (um milhão e oitocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	941	
Unidade Orçamentária	22.01.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Classificação Funcional	27.812.0053.2165	Apoio ao Esporte Amador, Lazer, Eventos, Escolinha
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.701.0041.0000	TRANSF.CONVÊNIOS-ESTADO-MAT. ESPORTIVO 3833865-3
Valor	72.490,00	
Dotação	447	
Unidade Orçamentária	11.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
Classificação Funcional	08.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Vínculo	2.661.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE
Valor	599.957,93	
Dotação	1048	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2051	Manutenção da Atenção Hospitalar / Contratualizaçã
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.621.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PR
Valor	1.184.410,20	
Total	1.856.858,13	



Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	1.856.858,13
Total	1.856.858,13

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

